

**DECRETO LEGISLATIVO 02 DE 02 DE ABRIL DE 2002.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/01)
(VEREADOR PAULO FRANGE)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Jornalista João Monteiro de Barros Filho e dá outras providências.

José Eduardo Cardozo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Jornalista João Monteiro de Barros Filho o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de abril de 2002.

O Presidente, José Eduardo Cardozo

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de abril de 2002.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago